



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 236/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 234/2023, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2023, Edição nº 1.827, página 07.

Onde se lê: Art. 1º -NOMEAR, o(a) Senhor (a): **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Leia-se: Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor (a): **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 18 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO